



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 30 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“DECRETA **LUTO OFICIAL** NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA **SR.^a CÉLIA DE SOUZA LANDIM**”.

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da **Sr.^a Célia de Souza Landim** nascida em 27 de julho de 1972.

CONSIDERANDO que **Célia de Souza Landim** é mãe, Keslley Cris de Souza Landim, Paula Fernanda Paulino de Souza, Paulo Henrique de Souza;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade pela perda precoce e irreparável;

CONSIDERANDO o respeito à família enlutada e o sentimento de solidariedade da população do município;

CONSIDERANDO os trabalhos por ela dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 02.10.2025

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento da **Sr.^a Célia de Souza Landim**, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 02 de outubro de 2025.

Presidente Câmara Municipal

